COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 048/2025
Data: 04 de agosto de 2025
Matéria: Projeto de Lei nº 050/2025
Ementa: Autoriza a cobrança de contribuição de melhoria pela realização de obras públicas de pavimentação em trechos de logradouros públicos, conforme discrimina, e dá outras providências.
Relator: Vereador Adão Ezequiel Martins Soares.
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado pelo Poder Executivo e tem por objetivo autorizar cobrança de Contribuição de Melhoria.

Análise:

2. Se faz necessário em função da implementação de melhorias pela realização de obras de pavimentação.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 04 de agosto de 2025.

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Relator

Rafaelli Pavão Manganeli
Vereadora Presidente

Ilda Terezinha Gelhen Rigon
Vereador Vice-Presidente